



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI SANCIONADA

Em 22 / 02 / 2017

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO

LEI ORDINARIA Nº 274 /2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a doação de terreno ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Araguacema – TO, no uso das atribuições assim conferidas pelo artigo 71, inciso III, c/c artigo 128, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, parte do lote nº 09, quadra 21 do loteamento da Cidade de Araguacema, com as seguintes confrontações: Ao sul com o prédio da Prefeitura, 21,28m2, ao norte, anexa com a área do Fórum com 21,28 m2s, a Oeste dividindo com o lote 09, 17,01m2, a Leste com o prédio do fórum, 17,01m2, totalizando uma área de 376,91m2.

Art. 2º. A área descrita no artigo anterior, será doada ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para o Fórum da Comarca de Araguacema, e será entregue nas condições que se encontra.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA – TO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.


ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal

ATESTO QUE FOI PUBLICADO	
☐	DECRETO Nº _____
☐	PORTARIA Nº _____
☒	LEI Nº 274 / 2017
☐	ATO Nº _____
☐	OUTROS _____
EM 22 / 02 / 2017	
Município: Araguacema	
Matrícula: 719 016	